

PORTARIA Nº 169/2025

Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor público e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Railson Bezerra da Silva** (Mat. 0733), ocupante do cargo efetivo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com fruição a se iniciar no dia 01 de setembro de 2025 e término ao dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de agosto de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 29/08/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25829088320 e Código Autenticação: 3335e796